INDICAÇÃO N°232/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE PRESENÇA FIXO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, FUNCIONANDO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, TODOS DIAS DA SEMANA, COM VIATURA ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ENSEADA DAS GAIVOTAS, NOS MESMOS MOLDES DO PROGRAMA "BASES COMUNITÁRIA NOS BAIRROS" QUE FUNCIONOU COM MUITO SUCESSO ATÉ O ANO DE 2012.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a BASE COMUNITÁRIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL que funcionava no BAIRRO ENSEADA DAS GAIVOTAS FOI DESATIVADA;

Considerando as reclamações dos moradores do BAIRRO ENSEADA DAS GAIVOTAS relacionado a incidência de assaltos, invasão de domicílios, tentativas de estupros e outros atos de violência;

Considerando as reclamações dos moradores do BAIRRO ENSEADA DAS GAIVOTAS da falta da presença do poder público na promoção de ações visando o bem-estar, a ordem pública e a segurança dos referidos moradores;

Considerando que compete ao governo municipal desenvolver ações e projetos que tenham o objetivo de prevenir o crime e reduzir o sentimento de insegurança dos seus cidadãos, mas, intensificar as parcerias com Estado e União para ações conjuntas;

Conto com o apoio de todos vereadores desta Casa Legislativa para que possamos fazer frente ao Exmo. Sr. Prefeito, de modo que esta indicação seja aprovada como devidamente implementada pelo Poder Executivo, pois o direito a segurança é prerrogativa constitucional indisponível, garantido mediante a implementação de políticas públicas, impondo a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço e, assim, atender as solicitações **DOS MORADORES BAIRRO ENSEADA DAS GAIVOTAS**.

Rio das Ostras, RJ, 01 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador